



# Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

## PARECER CONTROLE INTERNO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025-1504.001-CMO.**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025-CMO**

**CONTRATADA: 49.213.139 ADRIA DE KASSIA MOTA GOMES.**

**CNPJ: 49.213.139/0001-02**

### 1- DA ANÁLISE E DO PARECER

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência e seus anexos, para fazer à análise e emitir Parecer, quanto aos aspectos de sua formalização, observadas as recomendações citadas na Resolução nº 002/2015 TCM/PA, fundamentada no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 36 da Constituição Estadual, e na Lei Orgânica do Município de Ourém.

Em atendimento à solicitação, este Controle Interno analisou o presente Termo Aditivo que tem por objetivo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO À CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM-PA**, proveniente do contrato **2025-1504.001- CMO**, decorrente do **Processo de Dispensa de Licitação 004/2025 CMO**.

Assim, revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, o presente Termo Aditivo encontra-se apto para a municipalidade.

### 2- DA CONCLUSÃO

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente, estando apto para ulteriores de direito, sendo o Parecer do Controle Interno **FAVORÁVEL** à legalidade da contratação.

Sem mais, é o Parecer da Unidade de Controle Interno. S.M.J.

Ourém, 17 de Abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Controle Interno